



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candéias

Segunda-feira • 4 de Julho de 2022 • Ano V • Nº 4164

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações	02 a 02
Portarias	03 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Licitações

AVISO DE ANULAÇÃO

FASE EXTERNA – PE 077/2022

AVISO DE ANULAÇÃO FASE EXTERNA - PROCESSO Nº 2956/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 077/2022 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/BA COMUNICA AOS INTERESSADOS A ANULAÇÃO DA FASE EXTERNA DO PROCESSO Nº 2956/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022, CUJO OBJETO É **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS, PRÁTICAS E DE PROVAS DE TÍTULOS, A SER PROMOVIDO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS-BA, DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS PARA GUARDA MUNICIPAL QUE COMPÕE O SEU QUADRO PERMANENTE E CADASTRO DE RESERVA.**, COM BASE NO ART. 49 DA LEI Nº 8.666/1993. MAIORES INFORMAÇÕES NO SITE https://sai.io.org.br/ba/_candeias/site/licitacoes, www.licitacoes-e.com.br OU ATRAVÉS DO E-MAIL: copel.pmcandeias@gmail.com E/OU DO TELEFONE: (71) 3599-0011 RAMAL 3006. CANDEIAS/BA, 01 DE JULHO DE 2022. GILMARA CONCEIÇÃO RIBEIRO LISBOA – **PREGOEIRA.**

Portarias



PORTARIA Nº 01/2022

A Diretoria do Hospital, no uso das atribuições, considerando a **PORTARIA Nº 529**, de 1º de abril de 2013 – Programas Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) e a **RDC ANVISA Nº 36**, 25 de julho de 2013 – Institui a obrigatoriedade de todo serviço de saúde ter seu Núcleo de Segurança do Paciente.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Núcleo de Segurança do Paciente a ser integrado por:

Assistente Social Denilda Gonçalves Costa
Diretoria Administrativa – Viviane Arão dos Santos
Enfermeira Adriana Santos de Jesus Chagas
Enfermeira Jandnir da Rocha Campos
Farmacêutico Andreus de Assis de Santana
Fisioterapeuta Filip Leonard Silva dos Santos
Nutricionista Edvania Silva dos Santos
Coordenador do RH Vitor Rangel da Silva Pereira

Art.2º - O Núcleo de Segurança do Paciente será coordenado pela Enfermeira da SCIH Adriana Santos de Jesus Chagas e reunir-se-á, ordinariamente, mensalmente, horário a ser previamente acordado com participantes.

Art.3º - A coordenação do Núcleo de Segurança do Paciente indicará um dos profissionais participantes para elaboração das Atas e Registro de presença.

Candeias, 02 de junho de 2022.

Dr. Emanuel da Costa Carvalho
Diretor Técnico
CRM-BA: 9245

Dr. Emanuel da C. Carvalho
Diretor Médico MJMS
CRM 9245

Av. dos Três Poderes, S/N bairro Ouro Negro CEP 42800-000 – Tel: 3601-1841
E-mail: diretoriamedica2021@gmail.com



PORTARIA Nº 02/2022

A Diretoria do Hospital José Mário dos Santos, no uso das atribuições, **considerando a PORTARIA Nº 2616 de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde**, juntamente com a criação do **Programa de Controle de Infecções Hospitalares (PCIH)** que consiste em um conjunto de ações desenvolvidas com vistas a reduzir ao máximo possível à incidência e a gravidade das infecções hospitalares.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH integrada por:

Médico – Dr. Jonilson Oliveira Nunes (executor)

Enfermeira da CCIH – Adriana Santos de Jesus Chagas (executor)

Enfermeira – Jandnir da Rocha Campos (consultor)

Diretor Médico – Dr. Emanuel da Costa Carvalho (consultor)

Farmacêutico – Andreus de Assis de Santana (consultor)

Art.2º - A comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) será coordenada pela Enfermeira do SCIH Adriana Santos de Jesus Chagas e reunir-se-á, ordinariamente, mensalmente, horário a ser previamente acordado com participantes.

Art.3º - A coordenação da CCIH indicará um dos profissionais participantes para elaboração das Atas e Registro de presença.

Candeias, 02 de junho de 2022.



Dr. Emanuel da C. Carvalho
Diretor Médico HMJMS
CRM 9245

Dr. Emanuel da Costa Carvalho
Diretor Técnico
CRM-BA: 9245

Av. dos Três Poderes, S/N bairro Ouro Negro CEP 42800-000 – Tel: 3601-1841
E-mail: diretoriamedica2021@gmail.com



PORTARIA Nº 03/2022

A Diretoria do Hospital, no uso das atribuições, resolve criar a Comissão de Humanização de natureza técnico-científica permanentemente, que deverá estar pautada nas orientações da **Política Nacional de Humanização (PNH)** do Ministério da Saúde, instituída pela Portaria GM/MS Nº 881 de 19 de junho de 2001, para viabilizar no Hospital José Mario dos Santos, a implantação das diretrizes da Política de Humanização do SUS.

Art. 1º - Constituir a Comissão de Humanização a ser integrado por:

Diretoria Médica – Leticia Sampaio da Silva
Enfermagem – Erica de Sena Brito dos Santos
Nutrição – Edvania Batista Santos
Serviço Social – Denilda Gonçalves Costa
RH – Vitor Rangel da Silva Pereira
Faturamento – Viviane Arão dos Santos

Art. 2º - A comissão de Humanização será coordenada pela Assistente Social Denilda Gonçalves Costa e reunir-se-á, ordinariamente, mensalmente, horário a ser previamente acordado com participantes.

Art. 3º - A coordenação da Comissão de Humanização indicará um dos profissionais participantes para elaboração das Atas e Registro de presença.

Candeias, 02 de junho de 2022.

Dr. Emanuel da Costa Carvalho
Diretor Técnico
CRM-BA: 9245

Av. dos Três Poderes, S/N bairro Ouro Negro CEP 42800-000 – Tel: 3601-1841
E-mail: diretoriamedica2021@gmail.com



PORTARIA Nº 04/2022

A Diretoria do Hospital José Mário dos Santos, no uso das atribuições cria a Comissão de Avaliação de Óbitos em atendimento a resolução Conselho Federal de Medicina (CFM) 2171/2021, Resolução Interministerial MEC/MS nº 2400 de 02 de outubro de 2007 que torna obrigatório a existência da Comissão de Avaliação de Óbitos nas Instituições de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação de Óbitos:

Médico da Maternidade – Dr. Jonilson Oliveira Nunes

Médico da Unidade de Internamento – Dr. Sanderval Portela Farias

Enfermeira – Analine Valeria dos Santos

Art.2º - A comissão de Avaliação de Óbitos será coordenada pelo médico da Unidade de Internamento Dr. Sanderval Portela Farias e reunir-se-á, ordinariamente, mensalmente, horário a ser previamente acordado com participantes.

Art.3º - A coordenação de Avaliação de Óbitos indicará um dos profissionais participantes para elaboração das Atas e Registro de presença.

Candeias, 02 de junho de 2022.


Dr. Emanuel da Costa Carvalho
Diretor Médico HMJMS
CRM-BA: 9245
Diretor Técnico
CRM-BA: 9245

Av. dos Três Poderes, S/N bairro Ouro Negro CEP 42800-000 – Tel: 3601-1841
E-mail: diretoriamedica2021@gmail.com